

## **CRONOGRAMA DE ENTREGA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS**

A entrega dos **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** deverá ser feito diretamente nas Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil, das 7h30 às 10h, conforme cronograma abaixo.

Os produtos **deverão estar em adequado estado de higiene e de conservação, com prazo de validade superior a 30 dias, os alimentos deverão apresentar as características conforme os itens descritos na licitação, sem violação e danos ao produto.** Os produtos que não atenderem às exigências legais não serão recebidos.

### **CRONOGRAMA DE ENTREGA DE QUEIJO**

<b>DATA DE ENTREGA</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>UNID.</b>	<b>CEI NOVO HORIZONTE</b>	<b>CEI GIRASSOL</b>	<b>CEI IPOMEIA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>05/04</b>	QUEIJO FATIADO 150GR	UNID	10	10	10	30
<b>03/05</b>	QUEIJO FATIADO 150GR	UNID	10	10	10	30
<b>07/06</b>	QUEIJO FATIADO 150GR	UNID	10	10	10	30